



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 31 de Maio de 2001 - Nº 1447 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **CENTRO DE REABILITAÇÃO FEMININO SERÁ INAUGURADO HOJE**

O Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Mãe Peregrina”, que vai funcionar no bairro Aeroporto, será inaugurado hoje, dia 31/05, às 17h00. Este Centro atenderá aos dependentes do sexo feminino e será administrado por Eloisa Maria da Silva Fornazier.

O Centro está estruturado para oferecer assistência médica - psicológica, terapias ocupacionais e cursos profissionalizantes. A partir das 16 horas sairá uma carreta da Igreja São Francisco de Assis, no KM 90, em direção ao Centro de Reabilitação, onde será realizada a solenidade de inauguração, com a presença do Prefeito Theodorico Ferraço. Haverá também uma missa, celebrada pelo Frei Edielson, de Castelo.

O Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos “Idália Pereira Malta-Dona Dadá,” que vai atender aos dependentes do sexo masculino, foi entregue ontem e vai funcionar no Patronato “Monte Líbano”, que recebeu o nome de “Fazenda Liberdade”. Essa unidade está sendo administrada pelo pastor Fernando Arruda.

Segundo o Pastor, o Centro está estruturado para atender a 100 pessoas, mas a princípio serão abertas somente 10 vagas. Arruda esclarece que é necessário que o dependente passe por uma triagem, antes de ser internado no “Monte Líbano”. Somente deverá ser internado o paciente que realmente deseja submeter-se ao tratamento. “Mas se realmente deseja se livrar do mal das drogas, nós estamos aqui para dar toda assistência e devolvê-lo à sociedade totalmente livre do vício”, enfatizou o Pastor.

#### **VEREADOR GLAUBER COELHO VAI ASSUMIR A SEMCA**

O Prefeito Theodorico Ferraço convidou o vereador Glauber Coelho (PSDB) para assumir a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente (SEMCA). Ferraço disse que a escolha de um novo titular para a SEMCA aconteceu após uma solicitação do atual Secretário, Silvio Ferreira, que se encontra sobrecarregado. Silvio também é titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### **AMANHÃ É O DIA MUNDIAL CONTRA O TABAGISMO**

As Secretarias Municipais de Saúde e Educação promoverão hoje, 31/12, várias atividades para lembrar o “Dia Mundial Contra o Tabagismo” - que este ano tem

como tema “ Tabagismo Passivo: Vamos Purificar o Ar”. Assim sendo, haverá uma mobilização, que vai contar com a participação dos alunos de várias escolas.

As comemorações estão sendo organizadas pelo Departamento de Comunicação, Divulgação e Cultura Escolar, da SEME, em parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, Teatro Municipal “Rubem Braga” e com a Polícia Militar.

A mobilização será iniciada às 08h30, com a concentração de todos os participantes na Linha Vermelha, antiga Estação da Leopoldina, no bairro Guandu, de onde sairá uma passeata com panfletagem e protesto, passando pela Rua Capitão Deslandes, Avenida Beira - Rio com destino ao Teatro Municipal “ Rubem Braga”.

A chegada ao teatro está prevista para as 09h40m, quando será feita a abertura oficial pela professora e diretora do DCDCE, Gláucia Moulin Coelho, seguida do depoimento do Dr. Rovilson Leite Tavares, pediatra e ex - tabagista. A solenidade terá seqüência com várias apresentações dos alunos da Escola Municipal “Pedro Estellita Herkenhoff”.

Os alunos da unidade escolar apresentarão um desafio entre os personagens Zé Fumaça e Ar Limpinho, mostrando uma paródia com título “Quem Avisa Amigo é”, a poesia “Um mal que corre solto por aí”, e a música “Folhas Nativas”, que é inédita. A leitura do texto “Por que Você Fuma, Mãezinha?”, será feita por uma menina, caracterizada de grávida. A solenidade será encerrada com um número de dança “Pra que Fumar?”, com música da cantora Xuxa.

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferraço explicou que a SEME pretende, com essa mobilização, conscientizar as pessoas sobre os riscos para a saúde, causados pela exposição à poluição tabagística ambiental (PTA). Seu objetivo é também promover ações generalizadas para reduzir a poluição ambiental, o que só será alcançado através de ações educativas.

#### **SEMMADES ENCONTROU 85 PONTOS DE NASCENTE NA ZONA URBANA**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira disse que, durante a reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, foi apresentado aos Conselheiros o relatório do levantamento feito, através de mapeamento, mostrando a existência de 85 pontos de nascentes na área urbana da cidade.

Segundo Silvio, diante desse levantamento estão sendo formadas parcerias para a realização da campanha “Árvore - A Mãe das Águas”, com a SEME, SEMAGRI,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alício Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Giuseppe Paulo Vallori D´etorres**

Defesa do Consumidor

**Helle'Nice Ferraco Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elizeti Maria Fiório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Jonas Altoé**

Agricultura

**Marcos Pimenta Vereza**

Gerente Municipal e

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-100

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS  
(27) 521-2001

SEMUS e com Citágua. Essa Campanha visa principalmente conscientizar alunos e seus familiares de cada bairro onde foi encontrado ponto de nascente, para a necessidade de preservação desse recurso hídrico natural, através de arborização.

**CONSELHO CRIA GRUPO TÉCNICO**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, que também é Presidente do “Conselho Municipal do Meio Ambiente”, Silvio Ferreira, informa que foi criado e aprovado pelos Conselheiros, um Grupo Técnico formado por três dos conselheiros, que apoiará a SEMMADES, sempre que solicitado. O Grupo atuará na apreciação dos processos de solicitação de licença ou autorização para o funcionamento de empresas e outras matérias similares, que precisam passar pela avaliação do Conselho.

**CAMPANHA DO AGASALHO SERÁ NA SEGUNDA-FEIRA**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informa que o lançamento da “Campanha do Agasalho 2001” foi adiado para a próxima segunda-feira, dia 04/06, às 18 horas, no Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade. Norma Ayub está convidando todos os segmentos da sociedade, Vereadores, Secretários Municipais, representantes dos clubes de serviços, imprensa e demais entidades de cunho social, para participarem do lançamento.

**FEIRA DA CIDADE SERÁ DISCUTIDA AMANHÃ**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Jathir Moreira se reunirá hoje, dia 31/05, a partir das 08h30, na sede da Acisci, com os micro e pequenos empresários, para discutir a realização da “Feira da Cidade”. Para este encontro, foram convidados também representantes da CDL e do Pró-Varejo. O evento contará com a participação do Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas.

**COSTUREIRAS DISCUTIRÃO ESTATUTO**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação promoveu ontem, a partir das 19 horas, uma assembléia para a aprovação do Estatuto da Cooperativa das Costureiras de Peças Íntimas. A reunião das associadas da Cooperativa aconteceu na sede do Centro Operário e de Proteção Mútua, à Rua 25 de Março.

**GERENTE DA TELEMAR EXPLICA ACRÉSCIMO DO DÍGITO 03**

Hoje, dia 31/05, às 11 horas, no salão de reunião do Gabinete, no Centro, haverá uma reunião que contará com a presença do Gerente da Telemar (Filial Espírito Santo), Ruy Dias de Souza.

Na oportunidade, será realizada uma explanação de como será feita a alteração no prefixo das linhas telefônicas convencionais. Essas linhas estarão recebendo, em seu prefixo, o Dígito 3, a partir do mês de junho. Para esta reunião, foram convidados os Vereadores, Secretários Municipais, empresários e a imprensa.

**PRAZO PARA DECLARAR A DOT TERMINA HOJE**

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas comunica aos empresários que o prazo para fazer a Declaração de Operação Tributária (DOT) termina hoje, e não será prorrogado. O formulário pode ser comprado nas papelarias ou retirado na Agência da Receita Estadual.

Segundo Elizeu, é muito importante que cada empresário faça a DOT, pois ela definirá o percentual do ICMS a ser repassado pelo Estado para o município.

O Secretário lembra também que quem não apresentar a Declaração, dentro do prazo, pagará multa de 90 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), equivalente a R\$ 103,90.

## POESIA VIVA LANÇA DOIS LIVROS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou ontem, a partir das 20 horas, no Restaurante Mão na Massa, na subida do Jaraguá Tênis Clube, mais uma edição do Poesia Viva. Desta feita, foram lançados dois livros: “Correntes Imigratórias do Espírito Santo”, dos historiadores Maria Cilda da Costa, Mintaba Alcuri Campos, Regina Rodrigues Hees e Sebastião Pimentel Franco; e o “Círculo Universal, literatura infantil”, de Raimundo Carvalho e Ivan Luís B. Mota

**Assessoria de Comunicação**  
Jornalistas: Regina Monteiro  
Marise Fabber

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5172

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM A ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. – ESCELSA, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, DENOMINADO *LUZ NO CAMPO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Financiamento com a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.- ESCELSA, com a finalidade de atender propriedades rurais localizadas neste MUNICÍPIO, dentro das características do Programa Nacional de Eletrificação Rural – Luz no Campo.

**Art. 2º** - O convênio de que trata o artigo 1º desta Lei, compreende a construção de ramais de rede primária, instalação de centros de transformação e de entradas de serviço, de acordo com projetos técnicos e planilhas de custos elaborados pela ESCELSA.

**Art. 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a constituir garantia, em cumprimento às obrigações decorrentes desta Lei, com recursos provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, podendo para tanto firmar os documentos que se fizerem necessários, inclusive outorgar mandatos.

**Art. 4º** - Fica o banco depositário das quotas do ICMS autorizado a proceder ao bloqueio das importâncias

necessário ao pagamento dos valores devidos a ESCELSA, em relação ao Convênio de Financiamento de que trata esta Lei, mediante simples solicitação de dita Empresa instruída com os demonstrativos pertinentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa para o exercício de 2001, e, caso não sejam suficientes, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5072/2000.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5173

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI 4.803, DE 16 DE JULHO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Os arts.49 e 177, o inc. II do art. 216, o inc. II do art. 224, a alínea “b” do inc. I do art. 266, os códigos de atividades econômicas e sociais de nºs 511, 512, 639, 1112, 1122, 1123 e 1136 do art. 530 e a alínea “a” do inc. I do art. 537 da lei municipal 4.803, de 16 de julho de 1999, passam a ter a seguinte redação:

“ **Art. 49-** A base de cálculo do imposto sobre o serviço prestado sob a forma de pessoa jurídica será determinada, mensalmente, aplicando-se ao preço do serviço, alíquota de:

I- arrendamento mercantil, desenvolvimento de programas (softwares), vigilância, segurança, administração de consórcios: 1%;

II- administração (exceto de consórcios), agenciamento, corretagem ou intermediação de bens, locação de veículos leves, ensino superior: 2%;

III- diversões públicas, execução e transmissão de música, conservação e limpeza de imóveis, assessoria, consultoria, recauchutagem ou regeneração de pneumáticos, ensino (exceto superior), locação de bens móveis: 3%;

IV- demais Serviços: 5%.

§ 1º - O preço do serviço é a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução, observando-se as exceções constantes da relação de serviços do art. 39.

§ 2º - Na falta deste preço, ou não sendo ele desde logo conhecido, será ele fixado mediante estimativa ou através de arbitramento.

§ 3º - O prestador de serviços constantes dos n.ºs 32 e 34 do art. 39, poderá deduzir o valor da subempreitada e dos materiais por ele fornecidos, podendo optar, neste último caso, pelo abatimento de 20% (vinte por cento) do preço do serviço (dedução simplificada) observando-se os seguintes requisitos:

I- para efeito de dedução do valor dos materiais, excluem-se os que não se incorporam às obras executadas, tais como:

a) madeiras e ferragens para barracão da obra, escoras, andaimes, tapumes, torres e formas;

b) ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos;

c) os adquiridos para formação de estoques ou armazenados fora dos canteiros de obra, antes de sua efetiva utilização;

d) os recebidos na obra após a concessão do respectivo “habite-se”.

II- Quanto a dedução de subempreitadas excluem-se:

a) as realizadas por profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais;

b) as não tributadas pelo município;

c) as executadas depois do “habite-se”.

III- O contribuinte enquadrado no regime de dedução simplificada deverá manter arquivados os documentos comprobatórios da efetiva utilização de materiais nas obras, durante os prazos previstos em lei.

IV- A dedução referente a subempreitada deverá preceder a do percentual de 20% (vinte por cento) acima previsto.

§ 4º - Não poderão ser deduzidos da base de cálculo os valores de quaisquer materiais ou subempreitadas, que:

I- os documentos não estejam revestidos das características ou formalidades legais, previstas na legislação federal, estadual e municipal, especialmente no que concerne à perfeita identificação do emitente, do destinatário, do local da obra, consignada pelo emitente da nota fiscal, bem como das mercadorias e dos serviços;

II- sejam isentos ou não-tributáveis;

III- não tenham sido escriturados no livro fiscal próprio.

§ 5º - O contribuinte que optar pela dedução simplificada de materiais poderá fazê-lo, na data de inscrição no cadastro mobiliário ou no decorrer do exercício, com vigência imediata, devendo permanecer em cada tipo de regime de recolhimento no mínimo por 06 (seis) meses.”

“ Art. 177- Encerrado o prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos fiscais e gerenciais, ainda não utilizados, serão cancelados pelo próprio contribuinte ou por parte da fiscalização quando este não o fizer, devendo ser conservadas todas as vias dos mesmos, fazendo constar no livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, na coluna “ observações”, as anotações referentes ao cancelamento.”

“Art.216 ...

II- No mês de janeiro, com vencimento até o dia 30 (trinta) de março, nos anos subsequentes;”

“Art.224

II- No mês de janeiro, com vencimento até o dia 30 (trinta) de março, nos anos subsequentes;”

“Art.266-

I- .....

b) por deixar a pessoa física ou jurídica de comunicar, as alterações dos dados constantes do cadastro mobiliário de contribuintes, na forma e prazos regulamentares: 10 UFIR’S por mês ou fração a contar da obrigatoriedade, limitado a 120 UFIR’S;”

“Art.530.-

### CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS	ALÍQUOTA	LIVROS
511	ENSINO (exceto superior)	40	3%	1,2
512	ENSINO SUPERIOR	40	2%	1,2
639	RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS	71	3%	1,2,3
1111	ADMINISTRAÇÃO DE BENS	43	2%	1,2
1112	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS	43	1%	1,2
1122	INTERMEDIÇÃO DE BENS	45,46,47,48	2%	1,2
1123	AGENCIAMENTO E/OU CORRETAGEM DE BENS	49,50,61 45,46,47,48 49,50,61	2%	1,2
1136	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	80	5%	1,2

“Art.537-

a) conceder redução de 30 % ( trinta por cento ) sobre o valor do IPTU, aos imóveis cujo lançamento do imposto e taxas do exercício anterior forem quitados até o dia 30 de setembro do mesmo exercício..”

Art. 2º- O art. 24 da lei nº 4.803/1999 passa a vigorar com os parágrafos 1º e 2º, no seguinte teor:

“Art..

§ 1º - O pedido de modificação, unificação ou subdivisão de terreno, concessão de “Habite-se”, transferência de titularidade, cadastramento, demolição e alteração da natureza tributária do imóvel, deverá ser requerido no Protocolo Geral do Município até 30 de junho de cada exercício financeiro, para que a alteração dos dados do imóvel, para fins de lançamento, seja efetivada no mesmo exercício.

§ 2º - Sempre que julgar necessário à correta administração do tributo, o órgão fazendário competente poderá notificar o contribuinte para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência, prestar declarações sobre a situação do imóvel, com base nas quais poderá ser lançado o imposto.”

**Art. 3º-** Ficam revogados o parágrafo único do art. 24 e o § 2º do art. 117 da lei 4.803/1999.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4969/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.217**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 142/2001, de 10.05.2001, Seq. n° 2-2210/2001, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto n° 13.015, de 01.02.2001, referente a **JORCELINO SARDEMBERG**, até 30 de setembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.218**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 166/2001, de 15.05.2001, Seq. n° 2-2290/2001, do GAP, resolve

Nomear **NALVA BUTERI DE LIMA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3 , lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de maio de 2001 até 31 de dezembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 188/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2273/2001, de 06.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI**, Professor PEF-A III V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 189/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 3708/2001, de 22.02.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **MARIA GORETE SOARES DE SOUZA**, Professor PEI-A I IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2001, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 200/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 395/2001, de 08.01.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **CARLOS RENATO LINO**, Motorista IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para exercer o Mandato Eletivo de Vereador, nos termos do Art. 38, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 76, Inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a partir de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário**

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da LRF

**Em R\$ 1,00**

8				Despesa			
Discriminação	Previsão Atual.	Realizada	a Realizar	Discriminação	Dotação	Liquidada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>71.484.782</b>	<b>26.029.646</b>	<b>45.455.136</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.482.626</b>	<b>16.878.354</b>	<b>36.604.271</b>
<b>Tributária</b>	<b>13.329.545</b>	<b>6.330.238</b>	<b>6.999.307</b>	<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>29.590.876</b>	<b>10.533.578</b>	<b>19.057.298</b>
Impostos	6.875.872	3.343.547	3.532.325	Aplicações Diretas	29.590.876	10.533.578	19.057.298
Taxas	6.453.673	2.986.692	3.466.982	<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>123.790</b>	-	<b>123.790</b>
<b>Patrimonial</b>	<b>437.712</b>	<b>290.516</b>	<b>147.196</b>	Aplicações Diretas	123.790	-	123.790
Receitas Imobiliárias	12.233	6.762	5.472	<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>23.767.960</b>	<b>6.344.776</b>	<b>17.423.184</b>
Receitas de Val.Mobiliários	178.279	152.649	25.630	Transf. Intragovern. Aut/Fund	20.000	4.176	15.824
Rec Outorga Serv Agua Esgoto	247.200	131.105	116.095	Transf. a União	10.000	1.000	9.000
<b>Serviços</b>	<b>451.791</b>	<b>225.457</b>	<b>226.334</b>	Transf. a Est e ao Dist Federal	30.000	-	30.000
Serv. Pert.Obras em Geral	99.380	29.135	70.245	Transf. a Inst Privadas	2.612.000	627.729	1.984.271
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	49.731	13.483	36.248	Transf a Inst Multigovernam	5.700.000	1.972.584	3.727.416
Serv. de Cemitérios	18.627	4.491	14.136	Aplicações Diretas	15.395.960	3.739.286	11.656.673
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	57.055	30.693	26.363				
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	10.013	2.658	7.355	<b>Subtotal</b>	<b>53.482.626</b>	<b>16.878.354</b>	<b>36.604.271</b>
Servicos Diversos	216.984	144.997	71.987				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>54.246.526</b>	<b>18.064.316</b>	<b>36.182.211</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.716.132</b>	<b>5.106.827</b>	<b>15.609.305</b>
Transf.Intergovernamentais	54.211.526	18.064.316	36.147.211	<b>Investimentos</b>	<b>16.320.052</b>	<b>4.569.089</b>	<b>11.750.963</b>
Transf do Mun C Itapemirim	35.000	-	35.000	Transf Intrag Autar/Fundac	22.000	-	22.000
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>3.019.207</b>	<b>1.119.120</b>	<b>1.900.088</b>	Transf a Inst Privadas	335.600	111.883	223.717
Multas e Juros de Mora	799.093	155.262	643.831	Aplicações Diretas	15.962.452	4.457.206	11.505.246
Indenizações e Restituições	150.724	63.819	86.906	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>170.000</b>	<b>13.739</b>	<b>156.261</b>
Receitas da Dívida Ativa	2.050.004	898.084	1.151.920	Transf Intrag Empr Com/Finan	70.000	13.739	56.261
Receitas Diversas	19.387	1.955	17.431	Aplicações Diretas	100.000	-	100.000
<b>Subtotal</b>	<b>71.484.782</b>	<b>26.029.646</b>	<b>45.455.136</b>	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>4.169.625</b>	<b>523.999</b>	<b>3.645.627</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.287.576</b>	<b>1.195.203</b>	<b>4.092.373</b>	Aplicações Diretas	4.169.625	523.999	3.645.627
<b>Alienação de Bens</b>	<b>10.000</b>	<b>9.776</b>	<b>224</b>	<b>Outras Desp de Capital</b>	<b>56.455</b>	-	<b>56.455</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000	9.776	224	Aplicações Diretas	56.455	-	56.455
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.200</b>	<b>6.861</b>	<b>(5.661)</b>	<b>Subtotal</b>	<b>20.716.132</b>	<b>5.106.827</b>	<b>15.609.305</b>
Rec Juros Oper Financ	1.200	6.861	(5.661)				
<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.275.509</b>	<b>1.178.453</b>	<b>4.097.056</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	595.142	-	595.142
Transf. Intergovernamentais	5.210.509	1.178.453	4.032.056	<b>Total</b>	<b>74.793.900</b>	<b>21.985.181</b>	<b>52.808.719</b>
Transf do Munic C Itapemirim	65.000	-	65.000				
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>867</b>	<b>113</b>	<b>754</b>				
Outras Receitas	867	113	754				
<b>Subtotal</b>	<b>5.287.576</b>	<b>1.195.203</b>	<b>4.092.373</b>				
<b>Total</b>	<b>76.772.358</b>	<b>27.224.849</b>	<b>49.547.509</b>				

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta e da AGERSA.

Theodorico de Assis Ferraço  
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira  
Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Receita, por Categoria Econômica e Fonte**

**Bimestre/Ano: Março/Abril - 2001**

Art. 52, inciso II, alínea "a" da LRF

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica/Fonte	Previsão Anual		No Bimestre		No Exercício	
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Realizada	a Realizar
<b>Receitas Correntes</b>	<b>69.626.700</b>	<b>71.484.782</b>	<b>11.609.231</b>	<b>12.435.375</b>	<b>26.029.646</b>	<b>45.455.136</b>
<b>Tributária</b>	<b>13.171.000</b>	<b>13.329.545</b>	<b>2.320.467</b>	<b>2.565.098</b>	<b>6.330.238</b>	<b>6.999.307</b>
Impostos	6.894.000	6.875.872	1.026.451	1.193.556	3.343.547	3.532.325
Taxas	6.277.000	6.453.673	1.294.016	1.371.542	2.986.691,56	3.466.982
<b>Patrimonial</b>	<b>460.200</b>	<b>437.712</b>	<b>134.003</b>	<b>173.253</b>	<b>290.516</b>	<b>147.196</b>
Receitas Imobiliárias	12.000	12.233	6.134	5.893	6.762	5.472
Receitas de Val.Mobiliários	201.000	178.279	86.670	102.789	152.649	25.630
Rec Outorga Serv Agua Esgoto	247.200	247.200	41.200	64.571	131.105	116.095
<b>Serviços</b>	<b>375.000</b>	<b>451.791</b>	<b>65.999</b>	<b>81.299</b>	<b>225.457</b>	<b>226.334</b>
Serv. Pert.Obras em Geral	100.000	99.380	13.016	15.344	29.135	70.245
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	50.000	49.731	15.198	8.270	13.483	36.248
Serv. de Cemitérios	20.000	18.627	3.741	1.773	4.491	14.136
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	65.000	57.055	10.103	18.358	30.693	26.363
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	10.000	10.013	2.275	1.208	2.658	7.355
Servicos Diversos	130.000	216.984	21.667	36.347	144.997	71.987
<b>Transferências Correntes</b>	<b>52.425.400</b>	<b>54.246.526</b>	<b>8.561.374</b>	<b>8.829.281</b>	<b>18.064.316</b>	<b>36.182.211</b>
Transf.Intergovernamentais	52.390.400	54.211.526	8.555.541	8.829.281	18.064.316	36.147.211
Transf do Município C Itapemirim	35.000	35.000	5.833	-	-	35.000
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>3.195.100</b>	<b>3.019.207</b>	<b>527.388</b>	<b>786.444</b>	<b>1.119.120</b>	<b>1.900.088</b>
Multas e Juros de Mora	812.600	799.093	103.016	107.704	155.262	643.831
Indenizações e Restituições	160.500	150.724	58.649	31.343	63.819	86.906
Receitas da Dívida Ativa	2.200.000	2.050.004	362.027	646.316	898.084	1.151.920
Receitas Diversas	22.000	19.387	3.696	1.081	1.955	17.431
<b>Subtotal</b>	<b>69.626.700</b>	<b>71.484.782</b>	<b>11.609.231</b>	<b>12.435.375</b>	<b>26.029.646</b>	<b>45.455.136</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.167.200</b>	<b>5.287.576</b>	<b>393.722</b>	<b>638.038</b>	<b>1.195.203</b>	<b>4.092.373</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>9.776</b>	<b>9.776</b>	<b>224</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000	10.000	-	9.776	9.776	224
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>200</b>	<b>3.229</b>	<b>6.861</b>	<b>(5.661)</b>
Rec Juros Oper Financ	1.200	1.200	200	3.229	6.861	(5.661)
<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.155.000</b>	<b>5.275.509</b>	<b>393.392</b>	<b>624.976</b>	<b>1.178.453</b>	<b>4.097.056</b>
Transf. Intergovernamentais	5.090.000	5.210.509	382.559	624.976	1.178.453	4.032.056
Transf do Município C Itapemirim	65.000	65.000	10.833	-	-	65.000
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>867</b>	<b>130</b>	<b>56</b>	<b>113</b>	<b>754</b>
Outras Receitas	1.000	867	130	56	113	754
<b>Subtotal</b>	<b>5.167.200</b>	<b>5.287.576</b>	<b>393.722</b>	<b>638.038</b>	<b>1.195.203</b>	<b>4.092.373</b>
<b>Total</b>	<b>74.793.900</b>	<b>76.772.358</b>	<b>12.002.953</b>	<b>13.073.413</b>	<b>27.224.849</b>	<b>49.547.509</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta e da AGERSA.

Theodorico de Assis Ferração  
 Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira  
 Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Despesa, por Categoria Econômica e Grupos de Despesa**  
 Art. 52, inciso II, alínea "b" da LRF

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

R\$ 1,00

Despesa Categoria Econômica/Grupo	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.802.289</b>	<b>53.482.626</b>	<b>10.028.875</b>	<b>9.008.258</b>	<b>19.186.133</b>	<b>16.878.354</b>	<b>34.296.493</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>29.600.879</b>	<b>29.590.876</b>	<b>5.540.520</b>	<b>5.355.697</b>	<b>10.746.732</b>	<b>10.533.578</b>	<b>18.844.144</b>
Aplicações Diretas	29.600.879	29.590.876	5.540.520	5.355.697	10.746.732	10.533.578	18.844.144
<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>123.790</b>	<b>123.790</b>	-	-	-	-	<b>123.790</b>
Aplicações Diretas	123.790	123.790	-	-	-	-	123.790
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>24.077.620</b>	<b>23.767.960</b>	<b>4.488.355</b>	<b>3.652.560</b>	<b>8.439.401</b>	<b>6.344.776</b>	<b>15.328.559</b>
Transf. Intragovern. Aut/Fund	20.000	20.000	240	2.076	4.176	4.176	15.824
Transf. a União	10.000	10.000	-	-	5.000	1.000	5.000
Transf. a Est e ao Dist Federal	30.000	30.000	-	-	6.600	-	23.400
Transf. a Inst Privadas	2.492.000	2.612.000	490.193	507.729	810.193	627.729	1.801.807
Transf a Inst Multigovernam	5.700.000	5.700.000	1.214.913	1.060.721	2.414.913	1.972.584	3.285.087
Aplicações Diretas	15.825.620	15.395.960	2.783.009	2.082.034	5.198.519	3.739.286	10.197.441
<b>Subtotal</b>	<b>53.802.289</b>	<b>53.482.626</b>	<b>10.028.875</b>	<b>9.008.258</b>	<b>19.186.133</b>	<b>16.878.354</b>	<b>34.296.493</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.359.611</b>	<b>20.716.132</b>	<b>2.619.925</b>	<b>3.900.727</b>	<b>7.905.347</b>	<b>5.106.827</b>	<b>12.810.786</b>
<b>Investimentos</b>	<b>15.953.092</b>	<b>16.320.052</b>	<b>2.293.978</b>	<b>3.608.795</b>	<b>7.225.401</b>	<b>4.569.089</b>	<b>9.094.651</b>
Transf Intrag Autar/Fundac	22.000	22.000	-	-	-	-	22.000
Transf a Inst Privadas	335.600	335.600	111.883	111.883	111.883	111.883	223.717
Aplicações Diretas	15.595.492	15.962.452	2.182.096	3.496.912	7.113.518	4.457.206	8.848.934
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>11.310</b>	<b>13.739</b>	<b>13.739</b>	<b>13.739</b>	<b>156.261</b>
Transf Intrag Empr Com/Finan	70.000	70.000	11.310	13.739	13.739	13.739	56.261
Aplicações Diretas	100.000	100.000	-	-	-	-	100.000
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>4.180.064</b>	<b>4.169.625</b>	<b>314.637</b>	<b>278.193</b>	<b>666.206</b>	<b>523.999</b>	<b>3.503.419</b>
Aplicações Diretas	4.180.064	4.169.625	314.637	278.193	666.206	523.999	3.503.419
<b>Outras Desp de Capital</b>	<b>56.455</b>	<b>56.455</b>	-	-	-	-	<b>56.455</b>
Aplicações Diretas	56.455	56.455	-	-	-	-	56.455
<b>Subtotal</b>	<b>20.359.611</b>	<b>20.716.132</b>	<b>2.619.925</b>	<b>3.900.727</b>	<b>7.905.347</b>	<b>5.106.827</b>	<b>12.810.786</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>632.000</b>	<b>595.142</b>					
<b>Total</b>	<b>74.793.900</b>	<b>74.793.900</b>	<b>12.648.800</b>	<b>12.908.985</b>	<b>27.091.479</b>	<b>21.985.181</b>	<b>47.107.279</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta e da AGERSA.

Theodorico de Assis Ferraço  
 Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira  
 Contador CRC Nº 7023



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção**  
 Art. 52, inciso II, alínea "c" da LRF

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

**R\$ 1,00**

Despesa	Função/Subfunção	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		
		Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Saldo Dotação
01	Legislativa	3.712.028	3.712.028	552.589	563.510	1.080.454	1.069.050	2.631.574
02	Judiciária	977.306	977.306	86.533	83.678	167.924	158.069	809.382
03	Administração e Planejamento	14.710.090	14.961.848	2.577.793	2.192.968	5.107.590	4.381.501	9.854.258
04	Agricultura	690.758	974.758	265.305	255.635	344.383	328.112	630.375
06	Defesa Nac. e Segurança Pública	997.997	800.997	136.631	110.316	245.755	201.264	555.242
08	Educação e Cultura	23.234.989	22.815.016	3.651.379	3.104.439	7.523.992	5.918.175	15.291.024
10	Habitação e Urbanismo	6.150.165	6.027.434	1.445.043	1.144.078	2.670.581	2.014.217	3.356.853
11	Indústria Comércio e Serviços	1.265.506	1.215.529	16.960	51.499	154.419	152.121	1.061.110
13	Saúde e Saneamento	11.178.600	11.767.600	2.172.352	1.708.474	3.475.073	2.589.690	8.292.527
15	Assistência e Previdência	5.002.062	4.014.130	928.100	747.543	1.404.556	1.189.924	2.609.573
16	Transporte	6.242.399	7.002.807	816.115	2.946.844	4.916.752	3.983.058	2.086.055
99	Reserva de Contingencia	632.000	524.448					524.448
	<b>Total</b>	<b>74.793.900</b>	<b>74.793.900</b>	<b>12.648.800</b>	<b>12.908.985</b>	<b>27.091.479</b>	<b>21.985.181</b>	<b>47.702.421</b>

Ob.: Os códigos das funções e subfunções previstos na Portaria MOG nº 42, de 14/04/99 deverão ser observados a partir de 2002.

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta e da AGERSA.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Contador CRC Nº 7023**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida**  
 Art. 53, inciso I da LRF

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

Em R\$ 1,00

Discriminação	Previsão Inicial	Apuração Ant.	Apuração Atual	Previsão Final
<b>Receita Corrente</b>	<b>69.572.900</b>	<b>68.489.656</b>	<b>69.714.191</b>	<b>71.430.982</b>
<b>Administração Direta</b>	69.199.000	68.003.630	69.220.428	71.057.082
<b>Administração Indireta</b>	373.900	486.026	493.764	373.900
Autarquias - AGERSA	373.900	486.026	493.764	373.900
Fundações		-	-	-
Empresas Estatais Dependentes		-	-	-
(*) Participação no FUNDEF				
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>5.700.000</b>	<b>5.565.823</b>	<b>5.722.497</b>	<b>5.700.000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar		-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta		-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta		-	-	-
Transferências ao FUNDEF	5.700.000	5.565.823	5.722.497	5.700.000
Contrib. dos Servidores para o RPPS		-	-	-
Comp. Fin. entre Reg. Previdência.		-	-	-
Outras Duplicidades		-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>63.872.900</b>	<b>62.923.833</b>	<b>63.991.694</b>	<b>65.730.982</b>

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta e da AGERSA.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Contador CRC nº 7023**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida**

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

Art. 53, inciso I da LRF

**Em R\$ 1,00**

Discriminação	RCL	Mês												RCL	
	Anterior	Mai/00	Jun/00	Jul/00	Ago/00	Set/00	Out/00	Nov/00	Dez/00	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	RCL Atual	Prevista
<b>Receita Corrente</b>	68.489.656	5.759.635	4.558.953	5.659.298	5.264.973	4.947.121	4.816.608	5.300.753	7.377.203	5.791.610	7.802.661	6.593.343	5.842.032	69.714.191	71.430.982
Administração Direta	68.003.630	5.719.105	4.517.354	5.619.938	5.223.854	4.906.727	4.782.642	5.260.599	7.334.584	5.751.364	7.754.117	6.555.253	5.794.889	69.220.428	71.057.082
Administração Indireta	486.026	40.529	41.600	39.360	41.119	40.394	33.967	40.153	42.619	40.246	48.544	38.090	47.143	493.764	373.900
Autarquias - AGERSA	486.026	40.529	41.600	39.360	41.119	40.394	33.967	40.153	42.619	40.246	48.544	38.090	47.143	493.764	373.900
Fundações															
Empresas Estatais Dependentes														-	
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>5.565.823</b>	<b>483.178</b>	<b>380.468</b>	<b>484.025</b>	<b>439.231</b>	<b>404.912</b>	<b>449.657</b>	<b>421.625</b>	<b>686.817</b>	<b>465.552</b>	<b>446.311</b>	<b>567.743</b>	<b>492.978</b>	<b>5.722.497</b>	<b>5.700.000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar														-	
Transf. Intragovern. - Adm. Direta														-	
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta														-	
Transferências ao FUNDEF	5.565.823	483.178	380.468	484.025	439.231	404.912	449.657	421.625	686.817	465.552	446.311	567.743	492.978	5.722.497	5.700.000
Contrib. dos Servidores para o RPPS														-	
Comp. Fin. entre Regimes de Previd.														-	
Outras Duplicidades														-	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>62.923.833</b>	<b>5.276.457</b>	<b>4.178.485</b>	<b>5.175.273</b>	<b>4.825.743</b>	<b>4.542.209</b>	<b>4.366.951</b>	<b>4.879.128</b>	<b>6.690.386</b>	<b>5.326.058</b>	<b>7.356.350</b>	<b>6.025.600</b>	<b>5.349.054</b>	<b>63.991.694</b>	<b>65.730.982</b>

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da AGERSA.

**Theodorico de Assis Ferraço**

**Prefeito Municipal**

**Carlos José Souza Ferreira**

**Contador CRC Nº 7023**

Receita Corrente Líquida

Administração Direta

Transferências ao FUNDEF

= valor Receita Corrente do Mês

= valor pago dotacao 400

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário**

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

'Art. 53, inciso III da LRF

**Em R\$ 1,00**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial			Receita Realizada			Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>Receitas Correntes</b>	71.484.782	11.609.231	25.043.430	12.435.375	26.029.646	66.675.530	
<b>Receitas de Capital</b>	5.287.576	393.722	936.221	638.038	1.195.203	2.643.227	
<b>Subtotal</b>	<b>76.772.358</b>	<b>12.002.953</b>	<b>25.979.651</b>	<b>13.073.413</b>	<b>27.224.849</b>	<b>69.318.757</b>	
(-) Deduções							
Receita de Oper. de Crédito		-	-				
Receita de Privatizações		-	-				
Rec. Anulação de Restos a Pagar		-	-				
Rendimento de Aplic. Financeiras	178.279	86.670	136.530	102.789	152.649	530.981	
Receita de Amortiz. de Empr.		-	-				
Rec. Transf. Intragovernamentais		-	-				
<b>Subtotal</b>	<b>178.279</b>	<b>86.670</b>	<b>136.530</b>	<b>102.789</b>	<b>152.649</b>	<b>530.981</b>	
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>76.594.078</b>	<b>11.916.284</b>	<b>25.843.120</b>	<b>12.970.624</b>	<b>27.072.200</b>	<b>68.787.776</b>	
Despesas Fiscais	Dotação Inicial			Despesas Liquidadas			Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>53.482.626</b>	<b>8.913.771</b>	<b>17.827.542</b>	<b>9.008.258</b>	<b>16.878.354</b>	<b>48.729.869</b>	
(-) Juros e Encargos da Dívida	123.790	20.632	41.263	-	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>53.358.836</b>	<b>8.893.139</b>	<b>17.786.279</b>	<b>9.008.258</b>	<b>16.878.354</b>	<b>48.729.869</b>	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.716.132</b>	<b>3.452.689</b>	<b>6.905.377</b>	<b>3.900.727</b>	<b>5.106.827</b>	<b>16.489.206</b>	
(-) Deduções	4.304.625	717.438	1.434.875	278.193	523.999	2.017.397	
Amortização de Dívidas	4.169.625	694.938	1.389.875	278.193	523.999	1.997.397	
Concessão de Empréstimos	135.000	22.500	45.000	-	-	20.000	
Aquis. Títulos Capital Integralizado		-	-				
Transf. Intragovernamentais		-	-				
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>69.770.343</b>	<b>11.628.390</b>	<b>23.256.781</b>	<b>12.630.791</b>	<b>21.461.182</b>	<b>63.201.678</b>	
<b>Resultado Primário</b>	<b>6.823.736</b>	<b>287.893</b>	<b>2.586.340</b>	<b>339.833</b>	<b>5.611.018</b>	<b>5.586.098</b>	
Especificação	Saldo			Resultado Nominal			
	Exerc. Ant. (A)	Bim. Ant. (B)	Bim. Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)		
I - Dívida Consolidada	17.000.331	28.219.094	28.262.299	43.205	11.261.968		
(-) Disponibilidade de Caixa	2.222.652	6.847.285	6.967.816	120.531	4.745.164		
(-) Aplicações Financeiras	530.981	49.860	152.649	102.789	(378.332)		
(-) Outros Ativos Financeiros				-	-		
II - Dívida Consolidada Líquida	14.246.697	21.321.948	21.141.833	(180.115)	6.895.136		
III - Receita de Privatizações				-	-		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II +III)	14.246.697	21.321.948	21.141.833	(180.115)	6.895.136		

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da AGERSA.

Theodorico de Assis Ferraço  
 Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira  
 Contador CRC Nº 7023

DIVIDA  
 dez/00  
 fev/01  
 CORREÇÃO      março 1%  
                             abril 1%  
 Pagamentos      523.999,00

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

**Bimestre/Ano: Março/Abril/2001**

Art. 53, inciso II da LRF

**Em R\$ 1,00**

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual		Receita Realizada		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Contribuições Patronais	1.800.000	-	195.218	197.315	1.602.685
Contribuições dos Servidores	1.800.000	-	210.046	211.424	1.588.576
Contribuições dos Inativos	-	-	-	-	-
Contrib. dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	200.000	-	23.281	42.360	157.640
Outras Receitas	2.820.000	-	244.453	254.007	2.565.993
Comp. Previdenciárias	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.620.000</b>	<b>-</b>	<b>672.998</b>	<b>705.107</b>	<b>5.914.893</b>

Despesas Previdenciárias	Dotação Anual		Despesa Realizada		Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Inativos	1.751.000	-	144.531	144.531	1.606.469
Pensionistas	349.000	-	26.700	26.700	322.300
Outros Benefícios	290.000	-	134	134	289.866
Outas Despesas	590.000	-	58.041	95.471	494.529
<b>Total</b>	<b>2.980.000</b>	<b>-</b>	<b>229.406</b>	<b>266.836</b>	<b>2.713.164</b>
<b>Superávit / Déficit</b>				<b>438.270</b>	
<b>Reservas</b>	<b>3.640.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.640.000</b>

Disponibilidades Financeiras					
Receitas			Despesas		
Receitas Orçamentárias		705.107		Orçamentárias Pagas (*)	256.547
Receitas Extra-orçamentárias		17.512		Extra-orçamentárias	31.615
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>				<b>Saldo Atual</b>	
Caixa		-		Caixa	-
Bancos		32.984		Bancos	21.485
Aplicações Financeiras		929.688		Aplicações Financeiras	1.375.644
<b>Total</b>		<b>1.685.290</b>		<b>Total</b>	<b>1.685.290</b>

Ob.: No último bimestre considerar o total das despesas empenhadas visando compensar a inscrição dos Restos a Pagar na Receita Extra-orçamentária.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
 Prefeito Municipal

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

Art. 53, inciso V da LRF

**Bimestre/Ano: Janeiro a Abril/2001**

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Exerc. Ant.	Movimento no Período				Disp. Financ.(*)	
		Inscrições		Baixas			Saldo a Pagar
		Processados	Não Process.	Canc.	Pagamento		
<b>Poder Legislativo</b>							
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	
<b>Soma</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>Poder Executivo</b>	1.522.880	-	-	8.893	1.339.679	174.307	
<b>Administração Direta</b>							
Prefeitura							
Fundos							
<b>Administração Indireta</b>							
Autarquias-AGERSA	3.457	-	-		3.357	100	
Fundações							
<b>Soma</b>	1.526.337	-	-	8.893	1.343.036	174.408	
<b>Total</b>	<b>1.526.337</b>	-	-	<b>8.893</b>	<b>1.343.036</b>	<b>174.408</b>	

Ob.: (1) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no demonstrativo do último bimestre.

(2) Destacar os restos a pagar não processados referentes aos serviços/fornecimentos de caráter continuado que não podem sofrer solução de continuidade, e cujas medições ocorrerão no ano seguinte.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da AGERSA.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
**Prefeito Municipal**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Contador CRC Nº 7023**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Comparativo da Observação aos Limites**  
 Art. 55, inciso I e II da LRF

**Quadrimestre/Ano: Mai/2000 a Abr/2001**

**Anexo I**

Discriminação	Valor Apurado R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida - R\$</b>	<b>63.991.694</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesa Total com Pessoal - Executivo</b>	<b>27.259.239</b>	<b>42,60</b>
Limite Prudencial (95%)	32.827.739	51,30
Limite - art. 71	31.285.539	48,89
Limite Legal	34.555.515	54,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
<b>Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas</b>	<b>907.665</b>	<b>1,42</b>
Limite Legal	7.679.003	12,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	21.141.833	33,04
Limite Legal	108.785.880	170,00
Excesso a Regularizar		0,00
<b>Dívida Mobiliária</b>		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Total</b>		

**II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite)** Art. 55, inciso II da LRF

A Dívida Consolidada Líquida refere-se apenas a Dívida Previdenciária devidamente parcelada.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da AGERSA.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
 Prefeito

**Antonio B Miranda**  
 Secr. de Administração

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC Nº 7023

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal**  
 Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

**Quadrimestre/Ano: Mai/2000 a Abr/2001**

**Em R\$ 1,00**

Discriminação	Despesa	Mês												Despesa	Despesa
	Anterior	mai/00	jun/00	jul/00	ago/00	set/00	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	Atual	Prevista
<b>Despesa Com Pessoal</b>	<b>26.404.418</b>	<b>2.149.030</b>	<b>2.115.074</b>	<b>2.583.421</b>	<b>2.435.903</b>	<b>2.188.919</b>	<b>2.077.607</b>	<b>1.985.856</b>	<b>1.773.223</b>	<b>2.495.403</b>	<b>2.320.228</b>	<b>2.392.682</b>	<b>2.781.930</b>	<b>27.299.274</b>	<b>22.357.060</b>
Aposentadorias e Reformas	629.970	(156.513)	129.266	154.490	153.045	136.227	156.383	144.805	(677.377)	143.299	147.235	164.499	334.808	830.166	1.600.000
Pensões	45.534	27.557	(51.929)	30.602	32.348	24.110	33.243	26.620	(184.995)	28.108	27.032	30.358	54.444	77.499	313.000
Salário-Família	156.071	17.588	-	(365)	15.026	17.733	17.879	18.722	16.828	8.353	14.306	12.995	17.093	156.159	80.000
Outros Benef Natureza Social	28.000									18.000	10.000	27.000		55.000	
Vencimentos e Vantag Fixas - P.Civil	22.408.878	1.883.198	1.915.253	1.981.949	2.016.648	1.831.649	1.730.692	1.790.343	2.129.028	1.870.647	1.828.550	1.885.511	2.029.926	22.893.393	18.082.000
Obrigações Patronais	3.126.940	377.200	122.485	416.746	218.835	179.200	139.410	5.366	489.739	421.720	289.355	254.588	332.379	3.247.023	2.032.060
Diárias - Pessoal Civil	9.025									5.275	3.750	17.730	13.281	40.035	
Sentenças Judiciais do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000
<b>Subtotal</b>	<b>26.404.418</b>	<b>2.149.030</b>	<b>2.115.074</b>	<b>2.583.421</b>	<b>2.435.903</b>	<b>2.188.919</b>	<b>2.077.607</b>	<b>1.985.856</b>	<b>1.773.223</b>	<b>2.495.403</b>	<b>2.320.228</b>	<b>2.392.682</b>	<b>2.781.930</b>	<b>27.299.274</b>	<b>22.357.060</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Indenização por Demissão															
Incentivos à demissão voluntária															
Decisão Judicial de Competência Ant.															
Inativos (custeio recursos específicos)															
<b>Total</b>	<b>26.404.418</b>	<b>2.149.030</b>	<b>2.115.074</b>	<b>2.583.421</b>	<b>2.435.903</b>	<b>2.188.919</b>	<b>2.077.607</b>	<b>1.985.856</b>	<b>1.773.223</b>	<b>2.495.403</b>	<b>2.320.228</b>	<b>2.392.682</b>	<b>2.781.930</b>	<b>27.299.274</b>	<b>22.357.060</b>

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta e da AGERSA.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
 Prefeito Municipal

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC Nº 7023

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, referentes ao 1º Quadrimestre de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo acessar no Site da PMCI, cujo endereço é:

<http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

**Carlos José Souza Ferreira**  
 Contador CRC Nº 7023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Autuado:** Reis Transportes Ltda.  
**Endereço:** Av. Jones dos Santos Neves, nº 62  
**Auto de Infração Nº:** 0404

**AÍLTON LOUZADA DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
de Transportes Públicos

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Autuado:** Reis Transportes Ltda.  
**Endereço:** Av. Jones dos Santos Neves, nº 62  
**Auto de Infração Nº:** 1007

**AÍLTON LOUZADA DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
de Transportes Públicos

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Autuado:** Viação Flecha Branca Ltda.  
**Endereço:** Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 70, Vila Rica, nº 62  
**Auto de Infração Nº:** 0104

**AÍLTON LOUZADA DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
de Transportes Públicos

**IPACI**

**PORTARIA Nº 0005/2001**

O Presidente Executivo da IPACI Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Públicos do Município de Cachoeiro do Itapemirim-E.S., no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1ª** - Nomear MICHELE DE OLIVEIRA MASSENA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Provimento Pessoal do IPACI- Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Públicos do Município de Cachoeiro do Itapemirim, a partir de 26 de abril de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2ª** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2001.

**MAURIDES CORRÊA**  
Presidente Executivo

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.